



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a demarcação e sinalização de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e pessoas com deficiência na rua Heloísa Pamplona, nº 665, bairro Fundação.

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de cidadãos que frequentam o sindicato localizado na região, entre eles idosos e pessoas com deficiência, que frequentemente enfrentam dificuldades para estacionar nas proximidades devido à inexistência de vagas preferenciais devidamente demarcadas.

A ausência dessas vagas compromete o acesso a serviços essenciais, especialmente para aqueles com limitações físicas ou mobilidade reduzida, dificultando sua autonomia e segurança no deslocamento.

A implantação de vagas preferenciais no local contribuirá significativamente para a melhoria no atendimento a esse público, promovendo inclusão, acessibilidade e respeito aos direitos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

das pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o acolhimento desta proposta.

Plenário dos Autonomistas, 10 de julho de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR